



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 040/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, objetivando a apreciação pelo Plenário da Câmara, vem, respeitosamente, apresentar o **INDICAÇÃO** abaixo que, após os trâmites regimentais, deverá ser encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Tabuleiro:

“Que seja feita adesão ao "parlamento jovem de minas" proposto pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição será um incentivo de aproximação dos jovens com a política e nosso município.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 03 de abril de 2023.


ADENILSON ARAÚJO SODRÉ
VEREADOR - PTB

12 DEZ TABULEIRO 1953